

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Gabinete Dep. Homero Castelo Branco
Exmº. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE
Em: 06/05/2004

APROVADO
Em: 06/05/2004
1º Secretário

HOMERO CASTELO BRANCO, Deputado Estadual pelo Partido da Frente Liberal - PFL, com assento nesta Casa Legislativa, vem, nos termos do art. 5º, §5º, da Constituição Estadual, combinado com os art. 127 e 230, inciso II, do Regimento Interno, REQUERER, depois de ouvido o plenário, seja formalizado PEDIDO DE **INFORMAÇÃO** ao Exmº. Sr. **Secretário de Estado da Educação e Cultura**, Sr. Antonio José Castelo Branco Medeiros, para que no prazo da Lei (art. 109, VII, CE/89), seja encaminhada a esta Casa Legislativa **informação objetiva e esclarecedora** o porque da não **reintegração** da servidora Srª Hilma Lustosa Marques, na forma do Decreto Nº 11.302, de 30 de janeiro de 2004.

Sala das Sessões, Teresina (PI), 06 de abril de 2004.

[Handwritten signature]
HOMERO CASTELO BRANCO
Deputado Estadual

Orgão	PL
Número	PL-1220/04
Data	07-05-04
Assunto	Req.
Assinatura	<i>[Handwritten signature]</i>

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a

DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA
DIRETOR LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI



GOVERNO ESTADUAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
TERESINA

COMPROVANTE PROTOCOLO

Secretaria da Educação do Estado do Piauí

SETOR: SPOTGER

Data de Abertura: 14/04/04

Núm. Processo: 0010282-4/2004 Núm. Original:

Assunto: Encaminho

o mandado de Segurança - 1

Município: Teresina

Doc. Origem: processo

Regional/Centro: 4ª DRE

Interessado: 06.553.481/0003-00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Assembleia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA <i>Pena</i>	FLS Nº 04
ANEXOS —	NÚMERO 02-1220/04

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria
de 02 folhas 02
Em 07/05/04

[Assinatura]
Funcionário

Lidiana M. Monte M. Lima
Chefe Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO
Encaminha-se à Diretoria
Legislativa

Em 19/05/2004

PP/Adão Francisco Alves
Conceição de 14 *Pádua Sampaio*
Teresina - Piauí

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a 1º Secretário
DR. FRANCISCO JESUS VIEIRA 30-05-04
DIRETOR LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA-PI *[Assinatura]*



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria


OF.ALP – 1ª Sec.321/04

Teresina – PI, 11 de maio 2004.

Sr. Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia do requerimento do Deputado **HOMERO CASTELO BRANCO**, solicitando que seja enviado a esta Casa Legislativa, informações objetiva e esclarecedora, do porque da não reintegração da servidora, Sra. *Hilma Lustosa Marques*, na forma do DECRETO Nº 11.302 de 30 janeiro de 2004.

Certo do seu atendimento ao nosso pleito, renovo – lhe protesto de elevada estima e distinta consideração.


DEP. RONCALLI PAULO
1ª Secretário

Exmo. Sr.

ANTÔNIO JOSÉ CASTELO BRANCO MEDEIROS

Secretário Estadual de Educação e Cultura

Nesta

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

Fone: 0xx (86) 221 – 1564/ 221 3022 Ramal 234

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br